

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. À SETR/DIPEQ para providências.

Curitiba, 08 de outubro de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

117290/2024

DESPACHO Nº 899/2024 – SETR

Referente ao Protocolo nº 22.720.134-7

I. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e nos artigos 661, 663 e 679, ambos do Decreto nº 10.086/2022, com fundamentos no Despacho nº 128/2024-SETR/AT (mov. 27), considerando o interesse desta Secretaria de Estado na realização de capacitações destinadas aos servidores e público em geral, a **formalização do Termo Cooperação nº 002/2024 junto à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA – SEAP, inscrito no CNPJ/MF nº 77.071.579/0001-08, o qual tem por objeto a execução de Projetos de qualificação, aperfeiçoamento e capacitação profissional, nas modalidades de Educação a Distância e/ou Presenciais, por meio da plataforma da Escola de Gestão, sem repasse de recursos entre os participantes**, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.113/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nas demais legislações vigentes pertinentes ao regime jurídico das parcerias junto à administração pública;

II. PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010;

Curitiba, 08 de outubro de 2024.

Mauro Moraes

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Decreto Estadual nº 386/2023)

117291/2024

Receita Estadual do Paraná

PORTARIA REPR Nº 239/2024

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como, o contido no eProtocolo nº 22.852.883-8, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 04.11.2024 a 13.11.2024	RAFAEL TORRES DA SILVA RG nº 13.934.684-0 AF-F	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assessor – Símbolo “F”, para responder cumulativamente pela chefia da Agência da Receita Estadual – ARE de Guarapuava , da Delegacia Regional da Receita de Guarapuava – 5ª DRR, em substituição ao titular Horacio Hurpia, RG nº 7.250.021-0, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Agência Sede – Símbolo “H” , por motivo de férias.

Curitiba, 8 de outubro de 2024.

Davidson Benjamim Lessa Mendes

Diretor-adjunto da REPR

Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

117052/2024

Autarquias

AGEPAR

RESOLUÇÃO N.º 40, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

Altera o Anexo Único da Resolução AGEPAR nº 29/2024, de 13 de junho de 2024 – Plano de Fiscalização da Base de Remuneração Regulatória (BRR) do serviço de saneamento básico de água e esgoto.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar Estadual nº 222/2020, bem como o Art. 12, inciso I, alínea “m” do Anexo aprovado pelo Decreto Estadual nº 6265/2020 (Regulamento da Agepar), e considerando a deliberação do Conselho Diretor da Agepar, conforme REUNIÃO Nº 28/2024 – ORDINÁRIA, realizada em 8 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Resolução AGEPAR nº 29/2024, de 13 de junho de 2024 – Plano de Fiscalização da Base de Remuneração Regulatória (BRR) do serviço de saneamento básico de água e esgoto – **suprimindo** o seguinte texto do item 8. ALOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (penúltimo parágrafo do item): “Por fim, o acompanhamento das atividades das áreas envolvidas será realizado pelo Gabinete da Diretoria da Presidência, que será responsável pelo controle global de prazos, integração das coordenadorias, facilitação da comunicação e mediação para a resolução de eventuais impedimentos e conflitos entre os setores, ressalvada a autonomia técnica de cada um dos setores envolvidos.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de outubro de 2024.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes

Diretor-Presidente

117593/2024

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 271/2024 – IDR-Paraná

A Diretora Presidente Substituta do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar nº 217/2019, do Decreto 4634 de 12 de maio de 2020 e no protocolado nº 22.822.192-9,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER licença capacitação a servidora ISABELI PEREIRA BRUNO, RG nº 135436739/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 10/02/2025 a 10/05/2025, referente ao período aquisitivo 23/07/2017 a 24/02/2024, conforme constante no processo nº 22.822.192-9.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 09 de outubro de 2024.

Solange Maria da Rosa Coelho
Diretora Presidente Substituta

PORTARIA Nº 272/2024 – IDR-Paraná

A Diretora Presidente Substituta do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 22.832.325-0,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional do empregado público PAULO SERGIO NOGUEIRA - RG 3.064.359-3/PR, para prestar serviços junto ao Instituto Água e Terra - IAT, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2025, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELECEER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público já referido se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 09 de outubro de 2024.

Solange Maria da Rosa Coelho
Diretora Presidente Substituta**PORTARIA Nº 273/2024 – IDR-Paraná**

A Diretora Presidente Substituta do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 22.702.897-1,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional do empregado público PEDRO ANTONIO PATRIARCA - RG

3.646.825-4/PR, para prestar serviços junto ao Instituto Água e Terra - IAT, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2025, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELECEER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público já referido se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 09 de outubro de 2024.

Solange Maria da Rosa Coelho
Diretora Presidente Substituta

117748/2024

Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br